



PIAUI



DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXV - 114º DA REPÚBLICA

Quinta-feira, 11 de maio de 2006 - Nº 87

TERESINA - PIAUÍ

LEIS E DECRETOS



ESTADO DO PIAUÍ. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA.

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 21 DE 25 DE ABRIL DE 2006

Modifica os artigos 80 e 81 da Constituição Estadual.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, nos termos do art. 74, § 2º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º. - Os artigos 80 e 81 da Constituição Estadual passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 80. - A Assembléia Legislativa do Estado do Piauí reunit-se-á, anualmente, na Capital do Estado, de 02 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro.

Art. 81. -

Parágrafo único -

I -

II -

III - Na sessão legislativa extraordinária, a Assembléia Legislativa somente deliberará sobre a matéria para a qual foi convocada, vedado o pagamento de parcela indenizatória, em razão da convocação.

Art. 2º. - Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, em Teresina. (PI), 25 de abril de 2006.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Dep. **JURACY LEITE**
1º Vice-Presidente

Dep. **VERINHO**
2º Vice-Presidente

Dep. **MORAES SOUSA FILHO**
1º Secretário

Dep. **FLÁVIO NOGUEIRA**
2º Secretário

Dep. **FERNANDO MONTEIRO**
3º Secretário

Dep. **FLORA IZABEL**
4º Secretário

Dep. **MAURO TAFETY**
1º Suplente

Dep. **MARDEN MENEZES**
2º Suplente

P. P. 1482

ATO DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DECRETOS DE 09 DE MAIO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ALINE COELHO DE ALMEIDA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assistente de Serviço II, da Secretaria de Infra-Estrutura.

ELIVAL BENTO PEREIRA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretor de Unidade de Engenharia, da Secretaria de Infra-Estrutura.

SECRETARIA DE GOVERNO DECRETOS DE 09 DE MAIO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único, e Decreto nº 12.199 de 09 de maio de 2006,

SOLANGE TÁVORA DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador Administrativo de Programas, da Secretaria de Governo.

LUÍS CARLOS ALVES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Recursos de Informática, da Secretaria de Governo.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DECRETOS DE 08 DE MAIO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CLÉSIO HOLANDA COSTA, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Delegado Regional, da Secretaria da Segurança Pública.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

PAULO ANTENOR NOGUEIRA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Delegado Regional, da Secretaria da Segurança Pública.

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo nº 205/06, de 25-01-2006, da Secretaria da Segurança Pública,

RESOLVE de acordo com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, declarar a vacância do cargo de Agente de Polícia Civil Classe Única, do servidor **WILSON BRAGA DA COSTA JUNIOR**, Matrícula nº 108386-4, do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, em virtude de posse em outro cargo incompatível no serviço público, com efeitos a partir de 29 de janeiro de 2006.

SECRETARIA DA SAÚDE DECRETOS DE 08 DE MAIO DE 2006

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,